**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis os seguintes detalhes quanto ao atendimento ao público prestado pela Prefeitura durante a pandemia de Covid-19:

1. De que forma é realizado o agendamento dos serviços prestados presencialmente?
2. É possível fazer agendamento remoto? Se não, por qual razão?
3. Se houver necessidade de atendimento presencial, qual é a forma adotada para organizar a ordem de atendimento?
4. Caso a ordenação seja realizada por meio de senhas enviadas virtualmente, de que forma o munícipe que não tem aparelho de celular ou internet tem acesso ao serviço?

**J U S T I F I C A T I V A**

 Recebemos queixas de cidadãos que, precisando resolver presencialmente questões que envolviam apresentação de documentos à prefeitura, tiveram muitas dificuldades. Para agendar o atendimento precisaram fazê-lo presencialmente, o que é incoerente pela exposição à que foram submetidas neste quadro de agravamento da pandemia.

 Por estarem temporariamente com o aparelho sem acesso ao e-mail, para onde foi enviada sua suposta senha de agendamento, ficaram impossibilitados de tratar de seus interesses, apesar de munidos de toda a documentação necessária para a solução do que estava em questão.

Cabe à prefeitura criar instrumentos para situações emergenciais como esta que estamos vivendo, além de rever seus procedimentos e aprimorar os mecanismos existentes para servir o cidadão tatuiano.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de junho de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**